

MATRICULA: 5493455/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$ 7.596,05

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1075 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 130, "caput" e §1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): LINDINALVA ATAÍDE TEIXEIRA

MATRICULA: 400556/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 7.201,51

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1059 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): LÚCIA DE FÁTIMA REIS DE LIMA

MATRICULA: 6033903/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 7.277,17

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 944 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; Art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): LÚCIA SOARES LUCENA

MATRICULA: 456233/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.962,83

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1008 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA

MATRICULA: 3212/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Administração - SEAD

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 970 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA PONTES DE QUEIROZ

MATRICULA: 587443/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 6.506,14

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1039 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 combinado com o art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA BERNADETE GOMES TAVARES

MATRICULA: 186996/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.740,35

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1012 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/94 combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA AMORIM MARTINS

MATRICULA: 595675/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 4.751,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 981 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA PINHO ALMEIDA

MATRICULA: 5609429/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$ 6.596,93

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 955 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ CORRÊA MAIA

MATRICULA: 464708/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1015 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, artigos 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 - PCCR; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 5057884/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.615,72

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1026 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 186, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, artigos 16 a 19 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art.